

## **Reconhecimento de firma já pode ser feito digitalmente em cartórios**



**O reconhecimento de firma pode ser  
feito digitalmente em Cartórios de  
Notas de todo o país.**

O serviço, lançado nesta terça-feira pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Colégio Notarial do Brasil, **agora permite o envio e o reconhecimento eletrônico de assinaturas**, completando a migração dos

atos notariais e de registro feitos em cartório para a forma online.

A corregedora nacional de justiça e ministra do Superior Tribunal de Justiça, Maria Thereza de Assis Moura, reforça a segurança da plataforma.

Segundo ela, "**O e-Not Assina**, constitui funcionalidades que atrelam os conceitos de segurança jurídica e segurança digital e diz respeito também ao fluxo informacional em que o documento tramita e é assinado no próprio ambiente virtual, seguro e protegido", destaca.

**Para fazer o reconhecimento da assinatura eletrônica, o usuário precisa de um certificado digital que identifica o cidadão e pode ser emitido de graça acessando [e-notariado.org.br](http://e-notariado.org.br)**

Pela plataforma, já foram emitidos mais de um 1,6 milhão de atos digitais como **escrituras públicas de compra e venda de imóveis, doação, partilha, inventário, união estável, além de procurações, testamentos e autenticações de documentos.**

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/justica/audio/2022-06/reconhecimento-de-firma-ja-pode-ser-feito-digitalmente-em-cartorios>